# Lumini Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 44.544.537/0001-98

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. – CNPJ nº 18.313.996/0001-50)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2025

Ref.: Relatório nº 256DO-036-PB



# Índice


| | Página |
|---|---|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis | 3 |
| Demonstrações contábeis | 7 |
| Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 | 12 |

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
**Lumini Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**
**(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)**
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Lumini Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Lumini Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Investimento em ações de companhia de capital fechado

### (Conforme Nota Explicativa nº 5)

### Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado ("companhia investida"), as quais foram avaliadas pelo valor justo em 28 de fevereiro de 2025, no montante de R$ 183.200 mil, o equivalente a 112,82% de seu Patrimônio Líquido. A administração estima o valor justo da companhia investida baseando-se em avaliação econômico-financeira pela metodologia de fluxo de caixa descontado, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas envolvendo alto grau de subjetividade, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Por esses motivos, em nosso julgamento, a valorização a valor justo dos investimentos em ações de companhias fechada foi considerada como assunto relevante para nossa auditoria.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) validação da existência do investimento na companhia investida por meio de confirmação externa; (iii) avaliação da suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores e não obstante, revisamos os papéis de trabalho avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria; (iv) envolvimento dos nossos especialistas em finanças corporativas para revisão da totalidade dos investimentos avaliados a valor justo, cujos procedimentos englobaram; a) verificação dos modelos matemáticos; b) avaliação do laudo a valor justo baseados em fluxo de caixa descontado e; c) revisão das principais premissas utilizadas e cálculos realizados; (v) liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e (vi) teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotadas pelo Fundo para reconhecimento do valor justo do investimento em companhia de capital fechado foi adequadamente apurado e refletido nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Outros assuntos

### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 29 de julho de 2024, contendo opinião com ressalvas de opinião em função por conta da impossibilidade de obtenção de evidências de auditoria em relação ao percentual de participação detido pelo Fundo sobre a companhia investida e pela impossibilidade de determinar o ajuste a valor justo do investimento na companhia investida em 28 de fevereiro de 2023, bem como, os possíveis efeitos no resultado com ações de companhia de capital fechado em 28 de fevereiro de 2024.

## Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de julho de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

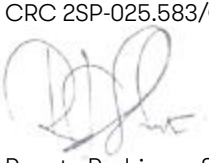

Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados 

**LUMINI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ: 44.544.537/0001-98
**(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)**
CNPJ: 18.313.996/0001-50
**Lumini Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia**
**Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024**
*(Em milhares de reais - R$)*

| | | | | 2025 | | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Aplicações / Especificação** | **Nota** | **Espécie / forma** | **Quantidade** | **Valor justo** | **% sobre o patrimônio líquido** | **Quantidade** | **Valor justo** | **% sobre o patrimônio líquido** |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | **4** | | | **980** | **0,60** | | **1.864** | **1,35** |
| **Disponibilidades** | | | | **1** | **-** | | **1** | **-** |
| Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*) | | | | 1 | - | | 1 | - |
| **Cotas de fundo de investimento financeiro** | | | | **979** | **0,60** | | **1.863** | **1,35** |
| Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo | | Cotas | 651.973 | 979 | 0,60 | 1.376.668 | 1.863 | 1,35 |
| **Títulos e valores mobiliários** | **5** | | | **183.200** | **112,82** | | **150.901** | **109,13** |
| **Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa** | | | | **183.200** | **112,82** | | **150.901** | **109,13** |
| Fresnomaq Indústria de Máquinas S.A. | | Ações | 1.213.300 | 183.200 | 112,82 | 1.213.300 | 150.901 | 109,13 |
| **Outros valores e bens** | | | | **17** | **0,01** | | **16** | **0,01** |
| **Despesas antecipadas** | | | | **17** | **0,01** | | **16** | **0,01** |
| Despesas diversas | | | | 17 | 0,01 | | 16 | 0,01 |
| **Total do ativo** | | | | **184.197** | **113,43** | | **152.781** | **110,49** |
| **Outras obrigações** | | | | **21.815** | **13,43** | | **14.506** | **10,49** |
| Valores a pagar à sociedade gestora (*) | **19** | | | 21.702 | 13,36 | | 14.355 | 10,38 |
| Outras despesas | | | | 94 | 0,06 | | 132 | 0,10 |
| Valores a pagar à sociedade administradora (*) | **19** | | | 15 | 0,01 | | 15 | 0,01 |
| Valores a pagar à sociedade custodiante (*) | **19** | | | 4 | - | | 4 | - |
| **Patrimônio líquido** | | | | **162.382** | **100,00** | | **138.275** | **100,00** |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | | | **184.197** | **113,43** | | **152.781** | **110,49** |

*(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 19,*

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**LUMINI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ: 44.544.537/0001-98
**(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)**
CNPJ: 18.313.996/0001-50

**Demonstração do resultado**
**Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024**
*(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)*

| Composição do resultado do exercício | Nota | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Resultados** | | **34.935** | **79.123** |
| **Rendas com títulos e valores mobiliários** | | **34.935** | **79.123** |
| Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo | **5** | 32.299 | 77.701 |
| Receita de dividendos e bonificações | | 2.382 | 1.254 |
| Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro | **4** | 253 | 168 |
| **Encargos** | **8** | **(8.828)** | **(15.904)** |
| **Despesas de serviços técnicos especializados** | | **(640)** | **(798)** |
| Consultoria especializada | **14** | (594) | (564) |
| Auditoria e custódia | | (28) | (110) |
| Consultoria jurídica | | (17) | (98) |
| Serviços de avaliação | | - | (26) |
| **Despesas da Administração** | **14** | **(8.164)** | **(15.091)** |
| Remuneração da Gestão | | (592) | (564) |
| Remuneração da Administração | | (178) | (171) |
| Despesa de Controladoria | | (47) | (45) |
| Taxa de Performance | | (7.347) | (14.311) |
| **Demais despesas** | | **(24)** | **(15)** |
| Taxa de fiscalização CVM | | (20) | (15) |
| Outras despesas | | (4) | - |
| **Resultado líquido no exercício** | | **26.107** | **63.219** |
| *Quantidade de cotas* | | *75.207,1170* | *75.207,1170* |
| *Resultado por cota - valor em R$* | | *347,14* | *840,60* |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**LUMINI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ: 44.544.537/0001-98
**(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)**
CNPJ: 18.313.996/0001-50

**Demonstração do resultado abrangente**
**Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024**
*(Em milhares de reais - R$)*

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Resultado líquido do exercício** | **26.107** | **63.219** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | **26.107** | **63.219** |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**LUMINI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ: 44.544.537/0001-98
**(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)**
CNPJ: 18.313.996/0001-50

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**
**Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024**
*(Em milhares de reais - R$)*

| | Nota | Capital Social | Resultados acumulados | Patrimônio líquido total |
|---|---|---|---|---|
| **Em 28 de fevereiro de 2023** | | **69.809** | **(1.573)** | **68.236** |
| Cotas emitidas | **11** | 6.820 | - | **6.820** |
| Resultado líquido do exercício | | - | 63.219 | **63.219** |
| **Em 29 de fevereiro de 2024** | | **76.629** | **61.646** | **138.275** |
| Cotas emitidas | **11** | - | - | **-** |
| Amortização de cotas | | (2.000) | - | **(2.000)** |
| Resultado líquido do exercício | | - | 26.107 | **26.107** |
| **Em 28 de fevereiro de 2025** | | **76.629** | **87.753** | **162.382** |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**LUMINI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
CNPJ: 44.544.537/0001-98
**(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)**
CNPJ: 18.313.996/0001-50

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto**
**Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024**
*(Em milhares de reais - R$)*

| | Nota | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| (+) Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro | **4** | 253 | 168 |
| (-) Pagamento taxa CVM | | (20) | (14) |
| (-) Pagamento de laudo de avaliação | | (13) | (25) |
| (-) Pagamento de controladoria | | (47) | (45) |
| (-) Pagamento de auditoria externa | | (56) | (55) |
| (-) Pagamento de consultoria | | (592) | (657) |
| (-) Pagamento de taxa de administração e de gestão | | (769) | (730) |
| (-) Pagamento de taxa Anbima | | (3) | - |
| (-) Pagamento de consultoria jurídica | | (17) | - |
| | | (2) | |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | | **(1.267)** | **(1.358)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | |
| Recebimento de dividendos / amortizações de investimentos | | 2.382 | 1.254 |
| (Compra) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa | **5** | - | (6.000) |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | | **2.382** | **(4.746)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| (+) Aplicação de cotistas | **11** | - | 6.820 |
| (-) Amortização | | (1.968) | - |
| (-) IR - Come cotas | | (32) | - |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | | **(2.000)** | **6.820** |
| **Variação no caixa e equivalentes** | | **(884)** | **716** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | **4** | 1.864 | 1.148 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | **4** | 980 | 1.864 |
| **Variação no caixa e equivalentes** | | **(884)** | **716** |
| **Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais** | | | |
| **Resultado líquido do exercício** | | **26.107** | **63.219** |
| Aumento de outros passivos | | 7.309 | 14.384 |
| (Aumento) de outros ativos | | (2) | (6) |
| (Receita) de dividendos e bonificações | | (2.382) | (1.254) |
| (Rendas) com ações de companhias fechadas | | (32.299) | (77.701) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | | **(1.267)** | **(1.358)** |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

## 1. Contexto operacional

O Lumini Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 03 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: **(i)** titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; **(ii)** celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e **(iii)** pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.

Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Pipo Capital Gestão de investimento Ltda. (“Gestora”).

## 2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 17 de dezembro de 2024, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 23 de julho de 2025.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

### a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

### b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

#### (i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

#### (ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro”.

#### (iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração.

### c) Títulos e Valores Mobiliários

#### (i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

**(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

**(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

**d) Dividendos e juros de capital**

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

**e) Adiantamento para futuro aumento de capital**

Os adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFACs”) correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a obrigação futura de serem convertidas em ações do capital da Companhia. Conforme resolução vigente, é vedada qualquer forma de arrependimento por parte do Fundo e este AFAC deve ser convertido em até 12 meses. São registrados pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

**f) Instrumentos financeiros derivativos**

As operações com instrumentos financeiros derivativos, especificamente as operações com opções, são registradas, na data da operação, pelo valor justo, quando então deverá ser baixado como aumento/redução do bem ou direito, caso seja exercida a opção, ou como receita/despesa no caso de não exercício da opção. As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na data de operação e, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato, são registradas diariamente, ajustados pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado.

**g) Valores a receber**

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

**h) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa**

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

**i) Outros ativos e passivos financeiros**

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**j) Receitas e despesas**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024:

| | 2025 | | |
|---|---|---|---|
| **Ativos - sem vencimento** | **Valor unitário** | **Quantidade** | **Valor justo** |
| Disponibilidades | - | - | 1 |
| Cotas de fundo de investimento (*) | 1,50223 | 651.973 | 979 |
| **Total** | | **651.973** | **980** |

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| **Ativos - sem vencimento** | **Valor unitário** | **Quantidade** | **Valor justo** |
| Disponibilidades | - | - | 1 |
| Cotas de fundo de investimento (*) | 1,3530 | 1.376.668 | 1.863 |
| **Total** | | **1.376.668** | **1.864** |

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 253 (R$ 168 em 2024).

## 5. Títulos e valores mobiliários

### 5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024 o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

| | 28 de fevereiro de 2025 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ações de companhias fechadas** | **Quantidade** | **Custo total investido** | **Valor Justo** | **% Part. Investida** |
| Fresnomaq Indústria de Máquinas S.A. | 1.213.300 | 73.200 | 183.200 | 14,89% |
| **Total** | **1.213.300** | **73.200** | **183.200** | |

| | 29 de fevereiro de 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ações de companhias fechadas** | **Quantidade** | **Custo total Investido** | **Valor Justo** | **% Part. Investida** |
| Fresnomaq Indústria de Máquinas S.A. | 1.213.300 | 73.200 | 150.901 | 13,44% |
| **Total** | **1.213.300** | **73.200** | **150.901** | |

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

| | | 28 de fevereiro de 2025 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Movimentação - ações de companhias fechadas** | **2024** | **Aquisição** | **Ajuste ao Valor Justo** | **Valor Justo** |
| Fresnomaq Indústria de Máquinas S.A. | 150.901 | - | 32.299 | 183.200 |
| **Total** | **150.901** | **-** | **32.299** | **183.200** |

| | | 29 de fevereiro de 2024 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Movimentação - ações de companhias fechadas** | **2023** | **Aquisição** | **Ajuste ao Valor Justo** | **Valor Justo** |
| Fresnomaq Indústria de Máquinas S.A. | 67.200 | 6.000 | 77.701 | 150.901 |
| **Total** | **67.200** | **6.000** | **77.701** | **150.901** |

## a) Descrição das companhias investidas

- **Fresnomaq Indústria de Máquinas S.A ("Fresnomaq")**

A Fresnomaq Indústria de Máquinas S.A ("Fresnomaq" ou "Companhia") é uma sociedade anônima constituída em 2006, sediada na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná. A Companhia tem como objeto social (i) Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios; (ii) Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, peças e acessórios; (iii) Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios; (iv) Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente; (v) Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios; (vi) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; (vii) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; (viii) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (ix) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; (x) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; e (xi) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

A Companhia atua com o nome comercial WAP e trabalha como uma "agregadora de marcas" com foco no canal digital, que se posiciona como uma companhia líder nos mercados de lavadoras de alta pressão e limpeza doméstica, enquanto prospecta expansão para outros segmentos, como ferramentas elétricas, áudio, beleza, ventiladores de teto e brinquedos. A Companhia possui uma estratégia ágil para o lançamento de novos produtos, orientada pela identificação de tendências de consumo.

Em 12 de janeiro de 2022, investidores e acionistas celebraram um Acordo de Investimento e Outras Avenças no qual acordaram um investimento na Fresnomaq de R$150.000, no qual coube ao Fundo a parcela de R$85.000 representativas de 689.332 novas ações ordinárias. No dia 1º de fevereiro de 2022, o Fundo transferiu o valor de R$12.500.

Posteriormente em aditivo ao contrato assinado e datado de 06 de março de 2022, investidores e Companhia alteraram o valor do investimento total para R$110.000 por 889.545 novas ações ordinárias. O Fundo assumiu o compromisso de investir R$55.915, dos quais R$12.500 já haviam sido pagos em fevereiro de 2022 e a parcela restante de R$43.415 foi totalmente quitada em 19 de abril de 2022. Concluída essa operação, o Fundo recebeu 452.174 ações ordinárias, representativas de 5,77% do capital social votante da Companhia.

Em Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças datado de 14 de abril de 2022, O Fundo adquiriu de outros acionistas da Companhia, 91.257 ações ordinárias de emissão da Fresnomaq, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, pelo valor total de aquisição de R$11.285, pagos em 19 de abril de 2022.

Durante o exercício social do Fundo encerrado em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo recebeu um total de R$ 2.382 em dividendos da Companhia (R$ 1.254 em 2024).

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo detém um total de 1.213.300 ações ordinárias da Fresnomaq representativas de 14,89% de participação no capital social votante.

**b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025**

Em 28 de fevereiro de 2025, o valor justo da investida Fresnomaq foi avaliado pela American Appraisal Serviços de Avaliação Ltda. ("Kroll") empresa credenciada junto à CVM. A Kroll é a principal fornecedora mundial de serviços e produtos digitais relacionados a avaliação, governança, risco e transparência. A empresa trabalha com clientes de diversos setores nas áreas de valuation, serviços especializados, investigações, segurança cibernética, finanças corporativas, reestruturação, soluções jurídicas e de negócios, análise de dados e conformidade regulatória. A Kroll tem cerca de 5.000 profissionais em 30 países e territórios ao redor do mundo.

A Kroll definiu a metodologia de fluxo de caixa descontado (DCF) como o melhor método para avaliação do valor econômico da companhia investida, por acreditar que esta é a que melhor forma de capturar o desempenho futuro esperado, em linha com os planos de negócio, e que reflete as melhores estimativas da administração das companhias quanto ao seu desempenho e resultados futuros, das perspectivas de crescimento de longo prazo, e dos principais fatores de criação de valor.

A Kroll realizou a avaliação econômico-financeira da Fresnomaq, ajustado pela dívida líquida na data base.

**– Data-base do laudo:** 31 de dezembro de 2024
**– Período das projeções:** 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2034
**– Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 16,3% a.a.
**– Valor Residual**: O valor residual, após dezembro de 2034, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 3,8%.

Em 28 de fevereiro de 2025, o valor justo da Fresnomaq foi estimado em R$ 1.230.257 e o valor de participação do Fundo na Fresnomaq de 14,89% em R$ 183.200

## 6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

**Risco de crédito:** Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

**Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

**Risco de mercado em geral:** Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

**Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

**Risco sobre a propriedade das companhias alvo:** Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

**Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.):** O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

**Risco de diluição:** O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

**Risco de concentração da carteira do Fundo:** O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

**Risco de patrimônio negativo:** As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

**Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários:** O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

**Riscos de liquidez dos ativos do Fundo:** As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

**Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário:** O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

**Prazo para resgate das cotas:** Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

**Risco de amortização em ativos:** Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

**Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo:** O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para alienã-los.

**Risco relacionado ao desempenho passado**: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

**Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista:** A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

**Risco de não realização de investimentos pelo Fundo**: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

**Risco de potencial conflito de interesses:** O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

**Risco de não aproveitamento de benefício fiscal:** É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

**Risco de derivativos:** Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

**Gerenciamento de riscos**

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

## 8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 151.517 e R$ 79.990, respectivamente:

| Encargos | 2025 | % sobre o PL médio | 2024 | % sobre o PL médio |
|---|---|---|---|---|
| Despesa de consultoria especializada | 594 | 0,39 | - | - |
| Taxa de Administração | 178 | 0,12 | 171 | 0,21 |
| Taxa de gestão e performance | 7.939 | 5,24 | 14.875 | 18,6 |
| Despesa de consultoria jurídica | 17 | 0,01 | 98 | 0,12 |
| Despesa de auditoria e custódia | 28 | 0,02 | 110 | 0,14 |
| Despesa de Controladoria | 47 | 0,03 | 45 | 0,06 |
| Despesa de serviços de avaliação | - | - | 26 | 0,03 |
| Taxa de fiscalização CVM | 20 | 0,01 | 15 | 0,02 |
| Outras Despesas | 4 | - | - | - |
| **Total** | **8.828** | **5,82** | **15.904** | **19,89** |

## 9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 75.207,1170 cotas integralizadas (75.207,1170 cotas integralizadas em 2024).

## 10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

**a.** Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024:

| Data | Patrimônio líquido médio | Valor da cota R$ | Rentabilidade da cota % | Rentabilidade da cota teórica (**) % |
|---|---|---|---|---|
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 | 151.517 | 2.159,1344 | 17,43 | 18,88 |
| Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 | 79.990 | 1.838,5906 | 88,09 | - |

(**) O valor da cota teórica de R$ 2.185,73 e a rentabilidade teórica apresentadas desconsideram a amortização de cotas ocorrida nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 50.000,00 (cinquenta milhões de reais) em capital comprometido.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

A Administradora realizará chamadas de capital para o aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, sendo certo que, a Administradora poderá realizar chamadas de capital adicionais, na medida que **(i)** identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhia alvo, ou **(ii)** na medida que identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 10 (dez) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As cotas poderão ser negociadas em mercado secundário através do Módulo FUNDOS21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 não houve novas emissões (no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram integralizadas o montante de R$ 6.820 representado por 5.398,9570 novas cotas).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data do inadimplemento, sujeitando-se ao pagamento do valor devido acrescido de (a) multa não-compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido, (b) atualização pelo IPCA e juros de mora de 15% (quinze por cento) ao ano calculados pro rata temporis, e (c) custos de tal cobrança (incluindo honorários de advogados e custas), sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2024 foram amortizados o montante de R$ 2.000. (em 2024 não houve amortização de cotas).

## 12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## 13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

**a)** O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

**b)** O Fundo é gerido pela Pipo Capital Gestão de Investimentos Ltda., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 16º andar, conjunto 161, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.330.305/0001-01, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.224, de 03 de novembro de 2021 (“Gestora”).

**c)** Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

**d)** As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

## 14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

A Administradora, pelos serviços de administração do Fundo fará jus a uma remuneração correspondente a 0,14% (quatorze centésimos por cento) ao ano sobre patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 14,00 (quatorze mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 178 (R$ 171 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pela prestação de serviços de gestão da carteira do Fundo, será devida pelo Fundo, uma remuneração correspondente ao percentual a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculada sobre o capital comprometido, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 592 (R$ 564 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.
A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de custodia foi de R$ 47 (R$ 45 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Será devido à Gestora e à Consultoria Especializada uma remuneração baseada no seu resultado, denominada taxa de performance, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o capital integralizado corrigido pelo IPCA, acrescido de 7% (sete por cento) ("*Hurdle Rate*"). O valor recebido a título de taxa de performance será pago à Gestora e à Consultoria Especializada, pelo Fundo, conforme critério de rateio definido em contrato de gestão e contrato de consultoria.

A taxa de performance será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos cotistas, por meio da amortização de cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada cotista acrescido do *Hurdle Rate*.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de performance foi de R$7.347 (em 2024 R$ 14.311), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Performance" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxa de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

## 15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

## 16. Legislação tributária

### a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

### b) Cotista

***Imposto de renda***

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

## 17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

## 19. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 15. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Pipo Capital Gestão de Recursos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 21.702. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

## 20. Atos societários

Em 17 de dezembro de 2024, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) A amortização parcial das cotas do Fundo na quantia de R$ 2.000 (dois milhões de reais) mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas, a ser realizada até a data de 23 de dezembro de 2024 aos Cotistas do Fundo (“Data da Amortização”);

(ii) A reforma do Regulamento do Fundo, para adaptação à normativos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), nos termos da versão alterada e consolidada constante do Anexo I da presente Ata (“Reforma do Regulamento”); e

(iii) A autorização para a Administradora praticar todos as providências e atos necessários para a efetivação das matérias da presente Assembleia Geral.

## 21. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

## 22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

**Luiz Alexandre Cadorin**
Contador CRC - 1SP243564/O-2

**Fernando Peixoto Frutuoso**
Diretor Executivo